



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 076/2021/GP-AB

Água Boa, 11 de maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1590/2021.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1590, que *Revoga Lei que especifica e dá outras providências*, na forma que especifica, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Cordialmente,


Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROCOLO GERAL 413/2021
Data: 12/05/2021 - Horário: 08:46
Administrativo

Av. Planalto, nº 410 - Centro- Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 16.023.898/0001-90



Handwritten signature and stamp:
Emily
Câmara Municipal de Água Boa
12/05/2021 08:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.
(Projeto de Lei nº 1590, de 11 de maio de 2021, do Executivo)

*“REVOGA LEI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1286, de 28 de dezembro de 2015 que *“Autoriza a doação de área pública ao SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e dá outras providências”.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa - MT, em 11 de maio de 2021.


Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal


SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

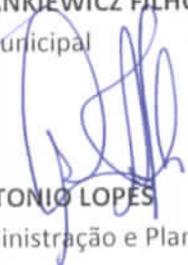
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1590, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminhamos aos Pares dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que versa sobre a *revogação da Lei Municipal nº 1286, de 28 de dezembro de 2015* que "Autoriza a doação de área pública ao SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e dá outras providências".

Tal atitude decorre do descumprimento do art. 3º e seus incisos e parágrafo único, por parte do SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.


Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal


SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento